Data: 28/10/2025 Hora: 17:20:42

Pág: 1

CONFORME ABAIXO

25/09/2025

57.909.806/0001-14

Prazo de Entrega:

CNPJ/CPF:

Número da Nota de Empenho: 2836/2025 Data Orçamentária:

Número do Empenho Anterior:

SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL Local de Entrega:

Local de Aplicação: **ESTOQUE - SLG**

B e F DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Nome do Credor:

Endereço do Credor: **RUA JOSE RESENDE MEIRELES 3860** Cidade: VINHEDO UF/CEP: Telefone do Credor: FAX: SP/13.280-000 Modalidade de Licitação: Número do Processo: 202521/0009

Pregão Data do Processo:

Modalidade Número: 0218/2024

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Subfunção: Programa: Ativ/Sub: 8517/6977 Função: 122 8209

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte:

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 51.192,00 Saldo do Empenho: R\$ 51.192,00 R\$ 0,00

Liquidado: R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	1	136771	200,00	un	DIFUSOR TUBULAR BOLHA FINA, 90 X 1000 MM, EM EPDM.Difusor tubular de bolhas fina, dimensões 90 x 1000 mm, com membrana de EPDM (diâmetro interno: 87mm, diâmetro externo: 90mm), corpo do difusor: tubo PVC (diâmetro externo do tubo suporte do difusor: 85 mm), fixação das membranas: abraçadeiras em aço inoxidável AISI 304, conexão: rosca ¾" NPT fêmea, sote mínimo: >6,0% por metro em 16nm³/hora, DWP perda de carga máxima: 40cmh2o@16nm³/hora. Local de aplicação etes sul, norte, melchior e gama. MARCA:	255,960000	51.192,00

Valor da Nota de Empenho: 51.192,00 **A TRANSPORTAR** CINQUENTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS Valor por extenso:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de					
Orçamentária em: 25/09/2025		Nome:					
Matrícula 497193		Tel.:					
		Data://					
	Esta NE será validada, após conferência da DC						

Data: 28/10/2025 Hora: 17:20:42

Cláusulas

Federal.	
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito	
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz	<u>'</u> os
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos	

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- ATA 005/2025
- PA 256/2024
- SC 1482/2025

Valor da Nota de Empenho: 51.192,00 **A TRANSPORTAR**Valor por extenso: CINQUENTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 25/09/2025 Matrícula 49.719-3 Esta NE será validada, após conferência da DC Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/_

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"